

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 128/2020**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONSORCIADO/CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 202 Centro - Município de Vera Cruz Do Oeste - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.276.606/0001-29, com sede administrativa na Rua Antônio Carlos, nº 157- Vera Cruz Do Oeste - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal EDNEI SGOBI, brasileiro, portador do CPF nº. 476.181.089-00 e RG nº 3.430.018-6 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONSÓRCIO/CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 128/2020 com o valor global de **R\$ 190.257,85 (cento e noventa mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

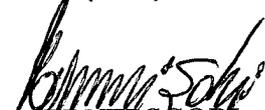
Parágrafo Único - O valor global é composto de **R\$ 94.090,99 (noventa e quatro mil noventa reais e noventa e nove centavos)** da Verba Federal e **R\$ 96.166,86 (noventa e seis mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais) Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 308.382,85 (trezentos e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

<b>Repasso Federal</b>	2020	Portaria nº 455, de 20 de março de 2020 - Habilitação de Unidade SAMU/192	R\$ 118.125,00
	<b>Total Geral R\$</b>		<b>118.125,00</b>

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 13 abril de 2020.

  
**EDNEI SGOBI**  
Prefeito

  
**JUCENIR LEANDRO STENTZLER**  
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
Nome: Patricia X  
CPF: 072 4965 09. 20

2º \_\_\_\_\_  
Nome: Marciano Stentzler  
CPF: \_\_\_\_\_